



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00070/2016/GSER

PUBLICADO NO DO-e-SER EM 30.04.16

Remove, a pedido, CARLOS JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 073.476-4, AFTEMT - Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, lotado nesta Secretaria, da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região, com sede em Sousa, para a Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região, com sede em Patos.

João Pessoa, 29 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alínea “a”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

Considerando o teor do Processo nº 0014642016-0/SER.

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, CARLOS JOSÉ DE LIMA, matrícula nº 073.476-4, AFTEMT - Auditor Fiscal Tributário Estadual de Mercadorias em Trânsito, lotado nesta Secretaria, da Gerência Regional da Receita Estadual da Quinta Região, com sede em Sousa, para a Gerência Regional da Receita Estadual da Quarta Região, com sede em Patos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2016.

MARCONI MARQUES FRAZAO

Secretário de Estado da Receita
Matrícula Nº 183.856-3